



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2453

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Contratação Direta	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2453

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.076, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.095,16 (trinta e um mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 31.095,16 (trinta e um mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos), para repassar as entidades Lar Central Nossa Senhora Aparecida - Obra Unida à Sociedade São Vicente de; APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro e Centro de Convivência do Idoso - CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO R\$ 31.095,16

Art. 2º A cobertura do crédito ora aberto, no valor de R\$ 31.095,16 (trinta e um mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos), será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 31.095,16 (FICHA 162)

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar subvenção social as entidades, por meio de Termo de Colaboração, da seguinte forma: Lar Central Nossa Senhora Aparecida - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo - CNPJ nº 72.938.905/0001-18, valor R\$ 13.404,29; APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro, CNPJ nº 72.915.929/0001-51, valor R\$ 13.333,37; e Centro de Convivência do Idoso - CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, CNPJ nº 07.865.189/0001-24, valor R\$ 4.357,50

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.077, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração de referências salariais em virtude do novo salário-mínimo nacional.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o valor da referência salarial “REF02”, que passa ser de R\$ 1.412,00.

Art. 2º. Fica criada a referência salarial “REF56”, com o valor de R\$ 2.824,00.

Art. 3º. Ficam alteradas as referências salariais dos cargos de “Agente Comunitário de Saúde” e “Agente de Combate as Endemias” de “REF024” para “REF56”.

Parágrafo Único. Em 2024, caso seja concedida a revisão geral anual de que trata a Lei Municipal 3131/2013, os cargos previstos no caput deste artigo não farão jus a referido benefício, em virtude da sua fixação prevista pela Constituição Federal, junto ao §9º do artigo 198.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7.208, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.095,16 (trinta e um mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.076, de 19 de janeiro de 2024, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 31.095,16 (trinta e um mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos), para repassar as entidades Lar Central Nossa Senhora Aparecida - Obra Unida à Sociedade São Vicente de; APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro e Centro de Convivência do Idoso - CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2453

Página 3 de 4

segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO R\$ 31.095,16

Art. 2º A cobertura do crédito ora aberto, no valor de R\$ 31.095,16 (trinta e um mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos), será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R\$ 31.095,16 (FICHA 162)

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 082/2024, de 18 de JANEIRO de 2024.

“Nomeia a Sra. CRISTIANE REGINA COTRIM CAMILO BOCALETE, RG - 41.716.147-5, ao cargo de Assessor II.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. CRISTIANE REGINA COTRIM CAMILO BOCALETE, RG - 41.716.147-5, ao cargo em comissão de Assessor II, que faz parte do Quadro de Pessoal no Município de Viradouro, L.C.M. nº 103/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 18 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024.

Início: 22/01/2024 - Encerramento: 07/02/2024 - Horário 08h00min.

Abertura dos Envelopes: 07/02/2024 - Horário 08h00min.

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS PARA O EVENTO “CARNAVIRA” 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 22 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
INÍCIO: 23/01/2024 - ENCERRAMENTO 26/01/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS SOB MEDIDA E CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Divisão Municipal de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, a abertura de contratação direta, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A cópia digital do Edital de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site oficial, em seu portal **LICITAÇÕES - COMPRAS EDITAL**, no endereço link <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

Demais publicações referentes a contratação estarão disponíveis através no site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>

Viradouro/SP, 23 de janeiro de 2024.

FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2453

Página 4 de 4

3º Termo de Aditamento - Quantitativo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 037/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM ALVORADA REFERENTE AO CONVÊNIO 102864/2022 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a adequação da obra conforme justificativa atrelada aos autos. Conforme elencado pelo Departamento Municipal de Engenharia o aditivo se faz necessário, pois as quantidades dos itens foram insuficientes para a execução do objeto. Em que pese a situação do que foi orçado no contrato em tela, foi visto o percentual de 24,51% da obra que necessita ser aditada, para que as obras sejam terminadas com o propósito de melhorias ao projeto inicial.

Alteração: O presente termo de aditamento versa sobre a adequação da obra conforme justificativa atrelada aos autos. Conforme elencado pelo Departamento Municipal de Engenharia o aditivo se faz necessário, pois as quantidades dos itens foram insuficientes para a execução do objeto. Em que pese a situação do que foi orçado no contrato em tela, foi visto o percentual de 24,51% da obra que necessita ser aditada, para que as obras sejam terminadas com o propósito de melhorias ao projeto inicial.

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 001/2024.

Modalidade: Tomada de Preços Nº 008/2023.

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro.

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELLI-EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2023-BPG_COB-46, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA VILA FALCONI 2 - FASE 11, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 510/2023.

Valor: R\$ 699.741,88.

Vigência: 23-01-2024 a 23-01-2025